



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO DE DISPENSA**

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: [compras@sobradinho.rs.gov.br](mailto:compras@sobradinho.rs.gov.br) ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan  
Prefeito Municipal





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO**

Os serviços compreenderão a inspeção dos veículos, verificação dos itens obrigatórios e emissão dos documentos necessários para a regularização junto aos órgãos competentes.

A solução permitirá que toda a frota permaneça devidamente regularizada, garantindo segurança jurídica, continuidade da prestação dos serviços públicos e atendimento às exigências legais.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se a modalidade de contratação cabível, conforme o valor estimado e a legislação vigente.

A empresa contratada deverá:

- possuir habilitação para realizar vistoria técnica veicular e emitir os respectivos laudos;
- exercer atividade compatível com o objeto contratado;
- possuir profissionais qualificados e equipamentos adequados à execução dos serviços;
- observar integralmente a legislação de trânsito aplicável;
- emitir os laudos dentro do prazo estabelecido pela Administração. Para fins de habilitação deverão ser apresentados, no mínimo:
  - CNPJ;
  - Certidão de Débitos Federais;
  - Certidão Estadual;
  - Certidão Municipal;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Contrato Social;
  - Alvará de Funcionamento, quando exigido;
  - documentação que comprove a autorização para realização de vistoria veicular, quando aplicável.

6381E1D0C6F0E1A5B1F6A03SEM/AT082M2808708085 00.003-03 00 -03  
HABR1E1D0C6F0E1A5B1F6A03SEM/AT082M2808708085 00.003-03 00 -03





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO**

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada realizará as vistorias técnicas nos veículos indicados pela Secretaria Municipal de Educação, em datas previamente agendadas.

Após a inspeção, deverá emitir o respectivo laudo técnico para cada veículo vistoriado, observando todas as exigências previstas na legislação de trânsito.

Serão realizadas 04 vistorias, abrangendo os veículos atualmente integrantes da frota municipal e aqueles em processo de regularização.

| Item | Produto - Descrição | Unidade - Código | Unidade - Descrição | Quantidade - Requisição | Valores - Unitário | Valores - Total |
|------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | VISTORIA DE VEICULO | 81               | SERVICO             | 4,00000                 | 173,3866           | 693,55          |
| 2    | VISTORIA DE VEICULO | 81               | SERVICO             | 1,00000                 | 173,3866           | 173,39          |

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos laudos emitidos e atestar a nota fiscal para fins de pagamento.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá conforme a efetiva realização das vistorias e entrega dos respectivos laudos técnicos no prazo de 01 (um) dia.

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O valor será correspondente ao número de vistorias efetivamente realizadas.

#### 1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará:

- regularidade fiscal e trabalhista;
- habilitação jurídica;
- capacidade técnica para execução do objeto;
- autorização para realização de vistoria veicular, quando exigida pelos órgãos competentes.

Será adotado o critério de julgamento de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e observada a vantajosidade para a Administração.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDI - 08-09-2020 - 03  
PARA COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DO DOCUMENTO  
Nº 2020-08-09-03-03





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 866,94( oitocentos e sessenta e seis reais noventa e quatro centavos), correspondente à realização de 05 (cinco) vistorias técnicas veiculares, ao valor da média unitária de R\$ 173,38666, conforme pesquisa de preços realizada junto ao sistema Licitacon/RS e fornecedores locais.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1038/843





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO**

---

A dotação orçamentária específica está devidamente compatível com o orçamento vigente, garantindo a cobertura financeira necessária para a execução da presente contratação.

Sobradinho, 13 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA  
BERNARDINI 273.243.110-91 17/08/2026 08:12:36

Assinatura digital avançada.

**LISANI LUCIA BERNARDINI**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Assinado eletronicamente por:  
ALESSANDRA MACHADO  
682.900.980-49  
17/08/2026 08:06:23

Assinatura digital avançada.

**ALESSANDRA MACHADO**  
Diretor de Projetos Agropastoris e Fomento

**Luiz Affonso Trevisan**  
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO  
TREVISAN 353.703.860-72 17/08/2026 08:40:25

Assinatura digital avançada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS**

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098  
RUA GENERAL OSORIO - 200  
CEP: 96900000

**PROCESSO Nº**  
**727/2026**

☐ **Compras**☐ **Serviços**☐ **Obras****FORNECEDOR:**

| Item               | Qtde. | Unid.   | Especificações      | Total         |
|--------------------|-------|---------|---------------------|---------------|
| 1                  | 4     | SERVICO | VISTORIA DE VEICULO | 693,55        |
| 2                  | 1     | SERVICO | VISTORIA DE VEICULO | 173,39        |
| <b>TOTAL .....</b> |       |         |                     | <b>866,93</b> |

**RECURSOS:**

843

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

1 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

2286 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais

15000020 - Manutencao e Desenvolv. do Ensino - Mde

1038

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

1 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

2148 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais

15000020 - Manutencao e Desenvolv. do Ensino - Mde

**HISTÓRICO E DESTINO:**

VISTORIA TECNICA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO EM VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PLACAS: SPRINTER JAM5H38 E JAM6B99(INFANTIL) ONIBUS IRE8026 , IUO9H72 JDG6I29(FUNDAMENTAL

SECRETARIA: CENTRO  
ADMINISTRATIVO

ASSINATURA:

DATA:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**☐ **HÁ PREVISÃO**☐ **NÃO HÁ PREVISÃO**

DATA DO PAGAMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**☐ Abert. Lic. Modalidade: \_\_\_\_\_☐ Dispensa Lic. Base Legal: \_\_\_\_\_☐ Inex. Lic. Base Lega: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DA DESPESA**☐ Autorizo Abert. Licitação☐ Dispensar a Licitação☐ Inexigibilidade de Licitação☐ \_\_\_\_\_

DATA : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Requisição Compras



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA  
BERNARDINI 273.243.110-91 17/08/2026 08:12:50



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: NILO IVAN  
WIETZKE 461.253.610-04 17/08/2026 10:37:51



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO  
TREVISAN 353.703.860-72 17/08/2026 11:20:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 08:12:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbe2889746a3ca>

